



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 744/2008, 20 de agosto de 2008.

**DISPÕE SOBRE A 3ª ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, LEI Nº 584/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

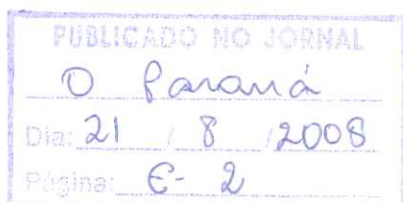
**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a terceira revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2008, Lei 584/2007, compreendendo:

l) Anexo I - inclusão de metas e prioridades;

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de agosto de 2008.

**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal





# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

## ANEXO I

### Inclusão de Metas e Prioridades

Proj/Ativ.	Descrição das Ações	Produto	Unidade de Medida	Meta para 2008	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Parcerias	Total
1.072	Expansão da rede elétrica na área industrial	Padrão	un	1	32.000,00	-	32.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					32.000,00	-	32.000,00

PUBLICADO NO JORNAL  
*O Paraná*  
Dia: 21 / 8 / 2008  
Página: E-2